

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Louriçal** foi desdobrada em **6 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Gimnodesportivo, Rua da Misericórdia, 3105-165 LOURIÇAL
- Secção de voto n.º 2 -** Gimnodesportivo, Rua da Misericórdia, 3105-165 LOURIÇAL
- Secção de voto n.º 3 -** Gimnodesportivo, Rua da Misericórdia, 3105-165 LOURIÇAL
- Secção de voto n.º 4 -** Gimnodesportivo, Rua da Misericórdia, 3105-165 LOURIÇAL
- Secção de voto n.º 5 -** EB 1 da Moita do Boi, Rua Principal, Moita do Boi, 3105-167 LOURIÇAL
- Secção de voto n.º 6 -** Jardim de Infância das Matas, Matas, 3105-550 LOURIÇAL

10 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)